AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa L. A. DA SILVA PANIFICACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 23.699.310/0001-41, Sediada na R 21 DE ABRIL, 195, bairro – BOA VISTA, na cidade de CUPIRA-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 024/2025 e do Procedimento administrativo 101/2025 com objetivo aquisição de pão tipo francês para a Secretaria de Educação do Município de Cupira-PE

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 05 de setembro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO